

Resolve:

Art. 1º - Aprovar para o ano de 2013 a proposta de municípios para implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de maio de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública.
Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

RES. CIB Nº 67 DE 03/05/2013.
ANEXO I –

MUNICÍPIO	TIPOLOGIA DA UPA
ANANINDEUA	UPA II
ANANINDEUA	UPA II
BELÉM	UPA III
BELÉM	UPA III
BELÉM	UPA III
ITUPIRANGA	UPA I
TOMÉ AÇU	UPA I
IPIXUNA DO PARÁ	UPA I
DOM ELISEU	UPA I
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	UPA I
VIGIA	UPA I

Região de Saúde	Município	População Residente	População agregada	Tipo de UPA	OBS
Metropolitana I	150820 Vigia	47.889	64.780	UPA I	2013
	150710 São Caetano de Odivelas	16.891			
Araguaia	150270 Conceição do Araguaia	45.557	62.763	UPA I	2013
	150658 Santa Maria das Barreiras	17.206			

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521642****PORTARIA Nº 0535 DE 29 DE ABRIL DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº0192/ 01.03.2013, publicada no DOE nº 32.348 de 04.03.2013, que Cedeu o servidor **CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE**, matrícula nº 5693594/ 3 cargo ECONOMISTA.

PORTARIA Nº 0536 DE 29 DE ABRIL DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do Processo de nº 2013/30849.

RESOLVE:

I – CEDER, a contar de **04/03/2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ/AP**, o servidor **CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE**, matrícula nº 5693594/3, cargo de ECONOMISTA, lotado na DIRETORIA DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;

II – A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de Janeiro de 2013;

III – Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESP/PA o valor a ser reembolsado, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, e planilha discriminando as parcelas que compõem a remuneração do servidor cedido;

IV – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 0537 DE 29 DE ABRIL DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16

de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do Processo de nº 2012/510248.

RESOLVE:

I – CEDER, a contar de **01/04/2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, a servidora **FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO**, matrícula nº 54188996/1, cargo de NUTRICIONISTA, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE;

II – A cessão resta autorizada com ônus para a SESP/PA;

III – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 0538 DE 29 DE ABRIL DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do Processo de nº 2012/356239.

RESOLVE:

I – CEDER ao **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**, a servidora **ANA FLAVIA ENDRES NUNES**, matrícula nº 54190038/1, cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS;

II – A cessão resta autorizada com ônus para a SESP/PA;

III – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 0539 DE 29 DE ABRIL DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº0231/ 12.03.2013, publicada no DOE nº 32.355 de 13.03.2013, que Cedeu o servidor **ANISS ABINADER**, matrícula nº 5189306/1 cargo ADMINISTRADOR.

PORTARIA Nº 0540 DE 29 DE ABRIL DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do Processo de nº 2013/9328.

RESOLVE:

I – CEDER, a contar de **08/03/2013**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA**, o servidor **ANISS ABINADER**, matrícula nº 5189306/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotado na ESCOLA TECNICA DO SUS;

II – A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de Janeiro de 2013;

III – Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESP/PA o valor a ser reembolsado, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, e planilha discriminando as parcelas que compõem a remuneração do servidor cedido;

IV – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 0544, DE 02 DE MAIO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, considerando o parecer jurídico e o despacho da SEAD nos autos do processo nº 2013/59874.

RESOLVE:

I – CEDER à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, o servidor **DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 720402/1, cargo de MEDICO, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO;

II – A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III – Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõem a remuneração do servidor cedido;

IV – Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESP/PA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.05.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521670

Modalidade: Registro de Preços

Número: 66/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição dos produtos para saúde conforme especificações e quantidades abaixo descritas,

em vista de atender a demanda judicial (Ação Civil Pública nº 2008.39.006479-9), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do Edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período 07/05/13 a 16/05/13 de 2º a 6º feira das 08:00 as 17:00hs.

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/05/2013

Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521684****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 89/2013**

Objeto: Aquisição de Água Mineral (garrações com 20 litros), a fim de atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/05/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745340000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521758**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 132/2013

Objeto: Aquisição do medicamento INFLIXIMABE 10mg

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Horário de Brasília/DF

Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/05/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131226080000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521764**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 107/2013

Objeto: a Aquisição de material permanente (equipamento hospitalar) para atender as necessidades do Complexo Cirúrgico do município de Belterra, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br No período 07/05/2013 a 19/05/2013 de Segunda a Sexta-feira 08:00 as 17:00 horas

Observação: No horário de Brasília.

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/05/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

APOSTILAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521804**

Número: 2

Assinatura: 23/04/2013

Valor: R\$ 87.128.212,08

Justificativa: Retificar o valor decorrente da prorrogação da vigência realizada através do 11º termo aditivo, assinado em 08/05/2012 no qual, apesar do valor mensal não ter sido alterado, permanecendo em R\$ 7.260.684,34, constou como valor global referente a 12 (doze) meses o montante de R\$ 84.151.140,80, quando a multiplicação do valor mensal por 12 (doze) parcelas (meses) equivale a R\$ 87.128.212,08.

Contrato: 1/2008

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTINUA NO CADERNO 7